



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**12 Reunião da Comissão de Constituição e Justiça** em cinco de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Diamantino. O Presidente da CCJ **Vereador Adriano Soares Correa**, nos termos do Regimento Interno e com a presença da Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e do Vereador Diocelio Antunes Pruciano, para analisar das matérias legislativas: **Projeto de Lei Legislativo nº 023 de 2022** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Diamantinense de Judô – ADJ. A matéria legislativa recebeu parecer favorável sob o nº 009/2023 em 27 de fevereiro de 2023, mas após analisar o parecer jurídico optou por seguir a recomendatória citada. Após o recebimento da documentação no dia 18 de abril de 2023, a Comissão reavaliou o processo e emitiu novo Relatório com Parecer nº 027/2023 sendo favorável à sua aprovação. Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às nove e vinte e três minutos. Em tempo, após a reunião encerrada. Iniciou a Sessão Ordinária do dia cinco de maio de 2023, às 10h16min no Plenário da Câmara Municipal, mas para dar sequência nos projetos incluso na pauta da ordem do dia da mesma sessão, esta foi suspensa às onze horas, para emissão dos pareceres. Considerado o exposto, **reabre a ata** para acrescentar os projetos inclusos na Ordem do Dia, deu-se início a reunião em conjunta das Comissões **Comissão de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras** para análise e emissão de parecer do **Projeto de Lei Executivo nº 015 de 2023** - Desafeta imóvel do patrimônio municipal, autoriza alienação do referido bem e dá outras providências. Após análise optaram por emitir em conjunto o **Relatório/Parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras nº 1 de 2023** ao Projeto de Lei Executivo nº 015/2023, com parecer favorável à aprovação da matéria legislativa. Encerrada esta fase se desfaz a presente reunião em conjunto. Passando a análise ao **Projeto de Lei Legislativo nº 008/2023** – Dispõe sobre a concessão de férias remuneradas acrescida de um terço e décimo terceiro subsídio aos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Diamantino/MT e dá outras providências, com emissão do **Relatório/Parecer CCJ nº 28 de 2023**, com a oferta de **Emenda Aditiva nº 001/2023**, passando assim a incluir a Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº008/2023. Além disso para que a CFO instrua o Projeto com os dispostos dos artigos 16 e 17 da LRF, condicionado as providências cumpridas sendo favorável à aprovação. **Projeto de Lei Legislativo nº 9 de 2023** Inclui os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao artigo 2º da Lei Ordinária nº 300, de 11 de maio de 1998, atende aos preceitos regimentais da constitucionalidade e



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

legalidade com **Relatório/Parecer nº 29 de 2023 – CCJ** ao Projeto de Lei Legislativo nº 009/2023, favorável à aprovação em Plenário. Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta minutos.

Presidente/Vereador: Adriano Soares Correa

Vice-Presidente/Vereadora: Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro/Vereador: Diocelio Antunes Pruciano